Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 363 /20 Salvador, 29 de junho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº **008**/2020 – DIREL de 22 de abril de 2020, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 68/2020 de iniciativa da vereadora **LORENA BRANDÃO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR já existe logradouro público nominado ***Recanto de São Francisco*** cadlog nº 24551, conforme planta de localização anexa.

Ademais, conforme dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3.073/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador, não é permitida a duplicidade ou multiplicidade da mesma denominação oficial para novos logradouros.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em: 1º / 07 / 2020
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
11:39



FONTE:
Ortotofo 2016-2017
Projeção: UTM - SIRGAS 2000, 24S
Escala: 1:400

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Data: MAIO / 2020

OFICIO 435 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDUR

15/05/2020

Praça Recanto São Francisco

Problema: OK-Eixo virtual

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
24551	24551-8	VL	Loteamento Itaigara

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Praça			Recanto São Francisco

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		150.362- .	150360	0		NAO	NAO

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 Nenhuma	000 Nenhum	00 Nenhum

Observações:

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Sistema Coordenadas:
X: 557.288,490 Y: 8.563.581,500	X: 557.294,070 Y: 8.563.599,300	SIRGAS2000

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
05202 Rua Reitor Macedo Costa	24551 Praça Recanto São Francisco

NOTAS:

Este logradouro foi reconhecido/cadastrada por solicitação do Processo nº 17777/2018 - Camara Municipal de Salvador. Em 07/05/2018. Logradouro não endereçavel.

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Não Possui L		

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado LORENA BARNDÃO	OF Nº 163/2020	Data 08/07/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 008/2020 referente ao projeto de lei nº 68/2020 de autoria da Vereadora Lorena Brandão.

Salvador, 08 de julho de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br